

DETALHAMENTO DO BDI

OBRA: **Rua Expedicionário Alcício - Rua A**
CONTRATO:

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Rodovias e Ferrovias

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - AC	4,01	%
Riscos - R	0,56	%
Seguros e Garantias Contratuais - S+G	0,40	%
Despesas e Encargos Financeiros - DF	1,00	%
Lucro - L	7,00	%

4 – Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	8,65	%
ISS	5,00	%
Base de cálculo	100,00	%
Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo)	3,00	%
COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	0,00	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{I(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L))}{(1-I)} = 24,18\%$$

Declarações

1- Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Rodovias e Ferrovias é de 100 %, com a respectiva alíquota de 3 %.

2- Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

ANDRE LUIZ FERNANDES
BANDEIRA:09079836699

Assinado digitalmente por ANDRE LUIZ FERNANDES BANDEIRA:
09079836699
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=13704488000180,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(em branco), CN=ANDRE LUIZ FERNANDES BANDEIRA:
09079836699
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2026-04-07 12:21:16

André Luiz Fernandes Bandeira
Engenheiro Civil/Engenheiro de Seg. Do Trabalho
CREA-ES-43755/D